



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO N° 51/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Francisco das Chagas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a retirada de uma grande pedra (entulho) localizada após o sangrador do Açude Juvenal Medeiros, próximo à antiga casa de José Gevarcio.

Justificativa:

A presença desta grande pedra após o sangrador do Açude Juvenal Medeiros está dificultando a circulação dos carros que ali trafegam. A retirada desse entulho é essencial para garantir a desobstrução da área, prevenindo possíveis acidentes e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

01 de agosto de 2024, São Fernando/RN.


FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
VEREADOR

APROVADO em única discussão
por unanimidade dos edis presentes
Sala das Sessões, 01/08/24


Secretário

Todo(a) no Expediente da Sessão reali-
zada na data subscrita e encaminhado(a)
para a(s) competente(s) Comissão (ões)
Sala das Sessões, 01/08/24


Secretário